



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER PARÁ

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, através de vídeo conferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, em atendimento ao Ofício Circ. Cons. De Administração. 01/2021, datado de 08 de março de 2021, constando a seguinte pauta: **1 – Informe sobre a ATA da 6ª Reunião Ordinária; 2- Apreciação das contas da empresa referente ao exercício de 2020 juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal; 3 – Apreciação do Relatório de Atividades e 4-O que ocorrer.** Estando presentes os seguintes conselheiros: Martha Pina, presidente do Conselho, Jurandir Pedro Silva de Brito, Wendell Andrade de Oliveira, Jorge Augusto e Brenda Rassy Carneiro Maradei; participaram, ainda, da reunião: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, presidente da EMATER, Rosival Possidônio do Nascimento-Diretor Técnico; Marialva Sousa Costa-Coordenadora de Planejamento – Carolinne Mayumi Eto Farias- Assessora Jurídica; Roberto Eisaku Suami- Assessor para Assuntos de Auditoria; Maria Suely da Silva Barbosa - Coordenadora de Administração e Finanças; Gizela Carla Raiol Furtado Drago - Chefe da Contabilidade; Anderson Costa dos Santos – Coordenador de Administração e Finanças em Exercício; Keyla Marisia Vale dos Santos - Chefe de Gabinete; Maria Odete Ferreira Machado - Assistente de Administração. Iniciando a reunião virtual, todos os presentes se cumprimentam em seguida a contadora e chefe do seção de contabilidade Gizela Carla fala que por está com covid-19 e sentir-se cansada, pede para o Sr. Anderson Santos, Coordenador da COAFI em exercício, ler as notas explicativas, porém não foi necessário. Como a contadora mesma relata, estava tudo muito bem explicado no relatório, por isso, ela mesma lê e explica tudo o que lhe é questionado. A Senhora Martha Pina, presidente do conselho, cumprimenta todos os participantes e dá boas vindas aos novos conselheiros Jurandir Brito representante do ITERPA e Jorge Augusto eleito pelo corpo funcional da empresa para este mandato. A seguir informa ser esta a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CA e em seguida, agradeceu a presença de todos informando que a reunião é para tratar sobre a pauta do ofício de convocação passando ao primeiro item da pauta: **Item 1 – Informe sobre a ATA da 6ª Reunião Ordinária:** que a Ata já teria sido assinada devido a necessidade de encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado juntamente com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos. O conselheiro Wendell solicita novamente que as atas das reuniões fiquem disponíveis ao público no site da EMATER, para que assim todos possam ter conhecimento das questões discutidas nas reuniões e também considera importante que sejam resolvidas as questões do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e que deve ser igualmente disponibilizado no site. A advogada Caroline afirma que após aprovação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, das alterações realizadas será disponibilizado no site da EMATER para publicização e que já contactou com a Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre os ajustes necessários ao regulamento e que a empresa tem urgência em sua aprovação para disponibilizar para toda a instituição. O conselheiro Wendell solicita que a advogada Elaine faça a revisão do regulamento assim que retornar da PGE. Contudo, Carolinne relata que a advogada Elaine faz parte da comissão que está trabalhando na elaboração do documento e que a mesma já realizou a revisão e se comprometeu em encaminhar a minuta já corrigida, bem como foi feito a separação os artigos do pregão da regra de licitação por se tratar de prazos

[Handwritten signature]

Keyla

[Handwritten signature]
Martha Pina

diferenciados. Passando para o **Item 2: Apreciação das contas da empresa referente ao exercício de 2020 juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal - CF**, a conselheira Martha relata que a partir da apreciação e aprovação das contas da empresa pelo Conselho Fiscal - CF, referente ao exercício 2020, os Conselheiros construíram uma planilha (que está anexa a esta Ata) com as recomendações apontadas pelo CF e pedem esclarecimentos sobre o andamento dos pedidos solicitados à EMATER pelo Conselheiros Fiscais. A Sra. Gizela Carla relata que a visão da empresa pública por ser administração indireta é diferente da administração direta, por isso acredita na demora em solucionar as falhas que ocorrem dentro da EMPRESA em relação aos lançamentos feitos no SIAFEM por outras instituições que acabam por interferir nos registros contábeis da empresa. A conselheira Brenda explica como chegou à elaboração da planilha, parabenizando o esforço de todos os conselheiros na sua elaboração e enfatiza que o conselheiro Jorge Augusto montou a planilha de acordo com o relatório da auditoria independente. A conselheira observou que as contas da EMPRESA, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal com ressalvas e foi dado o prazo de 120 dias para sanar as pendências. Além disso, pede que ao final dos prazos estipulados pelo CF, seja demonstrado o andamento das providências para sanar as pendências, até que tudo seja resolvido; passando ao detalhamento da planilha elaborada e para dar agilidade e ênfase nas constatações do Conselho referentes as observações no relatório da Audimec, pedindo que seja solicitado aos Bancos, os extratos bancários desde 2016 até os dias de hoje, pois acredita que a EMATER conseguirá sanar pendências referentes às discrepâncias entre os saldos bancários estando de posse dos extratos referentes aos bloqueios nas contas da empresa, afirmando que a solicitação de tais extratos já deveria ter sido feita. A contadora Gizela Carla informa que os levantamentos já estão sendo feitos e afirma ainda que a Advogada Carolinne Farias já oficializou solicitação junto ao Banco do Brasil e Banpará, por estes serem os bancos onde a EMATER possui maior número de contas; explica ainda que em gestões passadas não foram feitos os lançamentos dos bloqueios judiciais e que se precisa de orçamento para o devido registro no SIAFEM. Aponta ainda que os bancos estão com dificuldade de fornecer os extratos, mas que a equipe está empenhada para fazer o levantamento de quais contas foram bloqueadas e quais processos correspondem a cada bloqueio. A conselheira Brenda solicita que os documentos que foram enviados aos bancos solicitando os extratos, sejam apresentados ao Conselho, dando o prazo até a sexta feira, 26/03/2021; afirmando que após a comprovação dos bloqueios não será difícil de conseguir o orçamento junto à SEFA para o registro contábil. A advogada Carolinne Farias relata que foi encaminhado ao Banco do Brasil ofício solicitando extrato e tal solicitação já foi atendida, enviando os dados ao setor financeiro para verificação de qual conta foi bloqueada, bem como apresentará ao CA o ofício enviado ao Banpará via PAE. Contudo, o Banpará ainda não retornou. A advogada Carolinne informa que conforme os dados bancários que o financeiro está enviando vai emitindo os ofícios aos Bancos, pois somente o financeiro pode informar qual o banco e qual conta foi bloqueada e enfatiza que devido à redução de empregados por conta da pandemia, estão fazendo por bancos com maiores contas. A advogada ressalta que solicitou as ações judiciais, pois precisa do número dos processos para fazer as conciliações dos valores bloqueados, para quando retornar o recurso poder identificá-los de quais contas provêm. A coordenadora Maria Suely afirma que foram feitos ofícios somente para o Banpará e Banco do Brasil solicitando as contas desde 2014, porque não houve bloqueio na Caixa Econômica Federal nem no BASA. A conselheira Brenda continua enfatizando que apesar dos bloqueios não terem sido por questões referentes a convênios é necessário saber o

Gizela

Martha Lima



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep. 67.200-970
Fone/Faz: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



real motivo dos bloqueios, acreditando que isso deveria ser a primeira medida a ser tomada depois da reunião do conselho fiscal. O conselheiro Jurandir chama atenção do setor financeiro e do setor de contabilidade dizendo que é dever de todo contador fazer a conciliação das contas bancárias diariamente e questiona o porquê de quando houve o bloqueio não foi dado o devido tratamento naquele momento; indaga sobre origem dessa conta: ela atende qual convênio? Já se prestou contas de convênio com bloqueio? Como foi feita esta Prestação de Contas de convênio bloqueado? Continua querendo saber qual o saldo de cada conta e sugere manter um melhor controle e organização com as questões administrativas da empresa. O conselheiro ainda expressa que tem dúvidas e por isso pede que seja enviado os ofícios encaminhados aos bancos solicitando os extratos para identificar o saldo de cada conta bloqueada, para que se mantenha um controle e não se perca no decorrer do tempo. Enfatiza, ainda, que já estamos encerrando o terceiro mês do ano, afirmando que isso coloca em risco a administração da presidente pelo fato desses problemas virem se arrastando e não se consegue dá um final pra isso e desse modo a administração fica exposta a coisas passadas que ela não teve responsabilidades sobre o ocorrido. A presidente Cleide Oliveira ressalta sobre a sobrecarga da Coordenadoria financeira pela falta de pessoal e que não podem fazer mais do que estão fazendo para colocar a EMATER no eixo. Defende os empregados e propõe contratação de empregados por meio de Processo Seletivo pra colocar mais empregados na contabilidade e no financeiro enquanto aguarda a realização de concurso público. Completa que não justifica o atraso nos serviços, mas expõe as dificuldades encontradas na empresa. A conselheira Brenda diz que justamente pela deficiência de empregados ela e os conselheiros tiveram duas reuniões e detalharam as etapas pra EMATER sanar as pendências. Parabeniza a equipe por toda a execução dos trabalhos feitos até hoje e pede para tentar solucionar os problemas deixados pela gestão anterior e fala da margem de prazo deixada para cumprir as metas propostas na planilha em função da sobrecarga de trabalho, da carência de empregado e do momento de pandemia vivido. A conselheira Martha fala que foi justamente pelo engajamento e eficiência da equipe gerida pela presidente que a EMATER apresenta a cada ano maiores resultados. A Conselheira Brenda mais uma vez ressalta a excelência da equipe e pede que por isso seja bem aproveitada a equipe para resolver pendências que gestões anteriores não conseguiram. O conselheiro Wendell se solidariza com a questão que a presidente coloca, no que se refere a deficiência de empregados e faz relato sobre os recursos repatriados da operação lava jato e parte dos recursos foram devolvidos e foram destinados a secretarias de meio ambiente e outras instituições; que a SEDAP teria recebido cerca de doze milhões de reais pra desenvolver ações nas áreas de meio ambiente e desenvolver ações de assistência técnica e extensão rural; relata que com os recursos foram feitas contratações temporárias na SEMAS e sugere se fazer uma avaliação junto a SEDAP se pode ser feita a contratação de pessoal para áreas urgentes na empresa através do recursos do Fundo Petrobras. A presidente Cleide Oliveira então informa que foram contratados dezesseis profissionais para atuarem nas áreas abrangidas pelo Programa Territórios Sustentáveis, além de aluguel de veículos e compras de equipamentos com recursos na ordem de cinco milhões e trezentos mil reais. A conselheira Brenda então indaga se é possível a contratação de um contador com esse recurso. Quando a presidente afirma que irá tentar a contratação junto à SEPLAD. A conselheira Brenda lembra que quando começar arrecadar as taxas de ATER o trabalho vai aumentar. A Presidente Cleide Oliveira agradece ao pessoal que está à frente dos trabalhos e que tenta resolver os problemas da empresa. **Conta Cliente**, afirmando que trata-se de coisas antigas e que após o levantamento foi

Keyla



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



identificado que a Seção Tesouraria fez o lançamento indevido; quando é indagada pela conselheira Brenda da possibilidade de se fazer eletronicamente os ajustes necessários atendendo a sugestão da auditoria externa. Quando a contadora Gizela Carla expressa que a maior dificuldade é a falta de mão-de-obra e por isso solicita a dilatação do prazo para cumprir até 31 de maio seria um prazo razoável para ser feito os ajustes. O que foi aceito pelos conselheiros. A conselheira Brenda pede o cancelamento da conta onde foi depositada a devolução de diária, dando o prazo de 40 dias (até o final de abril). A contadora Gizela Carla relata que no SIAFEM não se conseguiu fazer o lançamento, pois precisa de orçamento para ajustar e explica que se trata de lançamentos de Unidade Gestora. A Coordenadora Maria Suely complementa que já foi solicitado junto a SEFA o evento para dar baixa nessa conta. A conselheira Brenda indaga sobre a **Conta Tributos a Recuperar** passa a abordar o tópico: para saber o que se fez para resolver a situação, a contadora Gizela Carla relata que a EMATER, no ano passado contratou uma empresa que detectou crédito tributário. Contudo, o valor não foi atualizado em tempo hábil, pois a informação foi repassada em janeiro e o SIAFEM já está fechado, por esse motivo não foi possível atualizar o valor no balanço do exercício de 2020; continua afirmando que a SEFA precisa liberar evento para fazer o lançamento contábil do valor. A conselheira Brenda fala do prazo de 30 dias para realização dos lançamentos no SIAFEM. Porém, a contadora Gizela Carla fala que precisa ter o evento fornecido pela SEFA, e que tem que passar para o Núcleo Financeiro – NF realizar os registros no sistema para que SECON possa transferir informações para o sistema privado; ressalta ainda da dificuldade de retorno da SEFA quanto aos pedidos solicitados via comunica para liberação de eventos. Então a conselheira Brenda indaga se o prazo até 23 de junho para concluir. A contadora Gizela Carla afirma que **sim**; e ainda expõe que a EMATER não tem gestão contábil, pois que a SEFA faz lançamentos no SIAFEM após o encerramento do ano, mexendo no saldo das contas do balanço. A conselheira Brenda sugere que se procure na SEFA o Sr. Wagner para verificar os lançamentos. Contudo, Gizela Carla discorda da indicação pelo fato do Sr. Wagner não ter conhecimento das contas contábeis por ser Analista de Sistemas da secretaria, relatando que irá procurar a área contábil da SEFA para saber as rotinas a serem realizadas para corrigir essas distorções. A contadora Gizela Carla então fala que provavelmente vai ser dado baixa na conta quando os tributos foram compensados e creditados nas contas da empresa, porque já se conseguiu recuperar parte do valor. Sobre a conta **Diversos Responsáveis**, a conselheira Brenda expõe que os conselheiros estão preocupados com a gestão da presidente pois pode ter que pagar esses tributos que estão sendo geridos por outros gestores; solicitando se atentar para o decreto sobre a concessão de suprimentos de fundos que traz o valor máximo de quatro mil e quatrocentos reais por suprimento concedido, para que lá na frente, em uma possível auditoria, ser fácil a apresentação dos comprovantes de gastos. Prosseguindo, solicita a se fazer a notificação de todos os funcionários para prestar contas dentro do prazo estipulado e quem não prestar contas até o prazo máximo que se passe a inscrever em diversos responsáveis. A advogada Carolinne Farias explica que estão sendo feito as apurações de responsabilidade desses processos e que já foram notificados uma parte, onde muitos já solicitaram parcelamento e já estão pagando, outros já foram abertos processos de apuração de responsabilidade. O auditor interno Roberto Suami aponta que as pendências de 2014 foram recebidos sete mil reais de devolução e agora vai realizar sindicância para apurar os dezessete mil e setecentos restantes, alegando que essa apuração por meio de sindicância foi sugestão do próprio Tribunal de Contas. Referindo-se ao ano passado, dos diversos responsáveis inscritos, ou seja,

Keyla



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca - SEDAP
Rua BR - 316 Km 12 - Marituba - Pará - Cep: 67.211-970
Fone/Fax (91) 3299-3412 / 3414 - Email: atendimento@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.492.751/0001-77



aproximadamente trezentos mil, hoje temos R\$-146.683,00, sendo que R\$-42.258,00 é de 2019 para trás. Então do ano passado a Empresa só tem pendência de prestação de contas o valor de R\$-50.428,00. Ainda fala que tem em mãos, dos que prestaram contas recentemente, aproximadamente R\$-54.000,00, faltando análise para enviar a presidência para dar Baixa; complementa que desses de 2020 todos já foram notificados e já cobrou da seção de prestação de contas a relação dos nomes dos devedores, para assim poder fazer nova notificação e cobrança. Como no início de março, estava dando prioridade para a prestação de contas do Tribunal que tem prazo até 31 de março e em virtude de estar sobrecarregado de serviço, levando em consideração que atualmente é só ele e mais o colega Francisco Pontes que no momento estão analisando processos, deixou um pouco essa cobrança de suprimento de lado. Quanto a diária, todos já foram notificados e os valores já foram quase todos devolvidos. Sendo que o único valor pendente é de cerca R\$-1.200,00 de um empregado que também já pediu parcelamento. A conselheira Brenda retoma a fala dizendo acreditar que os prazos sugeridos pelos conselheiros estão satisfatórios, visto que tem todos os processos desmembrados; cobranças já realizadas e que segundo Roberto irá reforçar para que seja resolvida ainda este ano a conselheira continua dizendo que na planilha foram colocados por números de processos por ficar mais fácil de identificar em porcentagem as questões pendentes, pois que identificaram em números exatos setenta e cinco processos para facilitar o acompanhamento dos conselheiros. A contadora Gizela Carla completa dizendo que todos notificados já foram inscritos em diversos responsáveis. A contadora Gizela Carla por não estar se sentindo bem pede a fala e diz que: sobre a dívida junto à Receita Federal, procurou deixar bem explicado nas notas explicativas. Informa ainda que já houve reunião com o secretário da SEFA e o procurador do Estado, o qual irá emitir um documento em favor da EMATER sobre esta dívida que o ESTADO está assumindo, pois foi comprovado junto a Receita Federal que a EMATER fez o recolhimento do Imposto de Renda sobre a folha de pagamento, só não da forma correta. E com este documento será verificado a melhor forma para fazer registro no Balanço para que não fique mostrando um passivo descoberto. Foi quando a conselheira Brenda relatou que ligou para o Sr. Hélio, da SEFA, e constatou que já estão recolhendo corretamente o Imposto de Renda desde 2018. Então a advogada Carolinne Farias afirmou que já foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado – PGE o termo de confissão de dívida, pois ele é quem representa o Governador, e lá se encontra para análise. Salaria ainda que isso foi um documento exigido pelo Conselho Fiscal. A contadora Gizela Carla fala que sobre o resultado acumulado, Patrimônio da Empresa, reserva de capital; como deve ser do conhecimento de todos, por determinação do Tribunal de Contas do Estado a nossa contabilidade tem que falar a mesma língua do SIAFEM (Lei 4.320/64) e diz não saber por que a SEFA mexeu no saldo o qual está no SIAFEM. Por esta razão vem tentando se adequar, pois quando manda o Balanço da empresa qual é feito com base na lei 6.604, o Tribunal de imediato questiona por que é diferente do SIAFEM. Mas mediante um levantamento que será feito pelo escritório de contabilidade, vão procurar saber desde quando a SEFA começou a mexer nesses saldos, por que colocaram esse valor na reserva monetária para que assim possa ser ajustado de acordo com a lei societária. E por isso ser muito antigo a contadora Carla Gizela pede prazo de um ano para fazer esse levantamento. O conselheiro Wendell solicita para se fazer um balanço no prazo de sessenta dias para verificar como estão as resoluções das pendências. Então a conselheira Martha sugere uma reunião extraordinária antes da próxima ordinária para verificação de tais pendências. A contadora Gizela Carla relata que precisa do exercício todo para realizar o trabalho. Contudo, o conselheiro Jorge

Keyla
Martha Lima



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



Augusto enfatiza que o Conselho Fiscal estabeleceu o prazo de cento e vinte dias para sanar as divergências, sugerindo que a reunião do Conselho de Administração seja após a do Conselho Fiscal. O Conselheiro Jurandir pede para apresentar um balancete do SIAFEM, alegando que entende as dificuldades do setor contábil, pois é bem difícil encontrar mão-de-obra qualificada que queira trabalhar, que se tem horário para entrar, mas não tem pra sair, devido ser um trabalho exaustivo e cheios de critérios. Completa dizendo que o ITERPA e a SEDAP vivem essa mesma situação, e diz que a maioria dos setores financeiros tem quantidade de funcionários bem reduzidos. As rotinas mensalmente do setor financeiro são muito intensas e cita umas dessa análise de contas, fazer OB, pagamento etc. Mas fala que a preocupação dele e dos demais conselheiros é manter a contabilidade alinhada para que se condiga que as duas contabilidades conversem ao mesmo tempo. As divergências existem e por esta razão sugere que por ter conversado com o pessoal da contabilidade na SEFA, a Sra. Daniela, se colocou à disposição a ajudar e citou como exemplo que quanto às questões referente a algumas alterações que são feitas para fechar o balanço anual do Estado eles precisam mexer no balanço das UG'S, porque senão não conseguem realizar o trabalho. E por terem prazo, têm autonomia para mexer no Sistema, todavia cabe a cada entidade/ UG observar o que foi aquela ocorrência e procurar a setorial contábil e relatar as alterações identificadas, pois muitas das vezes eles aguardam serem provocados para fazerem os ajustes. Completa dizendo que o setor tem toda boa vontade em ajudar, inclusive acredita que alguém do financeiro da EMATER faça parte do grupo de contabilidade no WhatsApp, pois lá são postadas todas as necessidades, pede ajuda para atender comunicas e outras situações que ocorrer. Pelo pouco de experiência que tem repassa essas informações e sugestões, pois acredita que todas as coisas que estão sendo pontuadas na reunião podem ser mandadas, além do meio COMUNICA, reforçar dentro do grupo de WhatsApp. Completa dizendo que o Silvio e o Paulo Paiva estão sempre dispostos a ajudar. Sugere que se marque uma reunião com eles, após passar essa fase do fechamento do balanço geral da SEFA, pontuando todas as necessidades que com certeza eles ajudarão a resolver. A contadora Gizela Carla se retira da reunião por estar passando mal. Todos agradecem a sua presença e desejam-lhe saúde. O Conselheiro Jurandir continua e pede para a Presidente Cleide Oliveira reunião trimestral ou quadrimestral para que se possa ter um acompanhamento melhor das ações realizadas, podendo assim fazer uma análise melhor das ocorrências e orientar os empregados no que for possível. Solicita ainda que se possível, uma senha para consulta no SIAFEM pela UG da EMATER, tanto SIAFEM quanto do SIMAS ou SIGPLAN para que pudessem fazer uma análise e o acompanhamento, analisando os balancetes mensais para identificar quais as divergências e junto com os outros conselheiros se reunirem e repassarem as problemáticas encontradas aos setores competentes. A Presidente Cleide Oliveira fala que não tem problema algum ter reuniões trimestrais. A conselheira Martha informa que ao final da reunião pode estar se marcando a próxima reunião, a qual será extraordinária, para acompanhar o andamento das demandas solicitadas, tanto pelo conselho fiscal como pelo conselho de Administração. A conselheira Brenda acrescenta dizendo que colocou na planilha os prazos para relatar o que foi feito em trinta dias (vinte três de março), o que foi feito em sessenta dias (vinte três de abril), o que foi feito em noventa dias (vinte três de maio) e o que foi feito dentro dos cento e vinte dias (vinte três de junho). Pois assim os conselheiros podem ir trabalhando na análise dessa planilha. Informa que vai colocar essa planilha no google drive e compartilhar para os e-mails de todos e vai habilitar todos pois assim consegue acompanhar em tempo real o que está sendo feito e não ter desculpas em deixar de



alimentá-la. Considerando os tempos modernos em que tudo deve estar disponível eletronicamente, havendo a possibilidade de se trabalhar em qualquer lugar. E continuando, a Conselheira pontua ainda quanto ao **Suprimento de Fundos e Diárias**, e por acreditar na fala da equipe, informa que até o item cinco da planilha já foi providenciado. Recomenda que até final de abril seja realizados os PAD's individualmente para aqueles que não prestaram contas e solicita ainda que a EMATER faça um manual de orientação para concessão de suprimento de fundos; diz ainda que já tem um modelo pronto, o qual é o modelo da própria PGE e pede que seja usado esse modelo fazendo as adaptações necessárias as particularidades da empresa, estabelecendo um fluxo, uma rotina dos procedimentos para o recebimento de suprimento. A conselheira avisa que vai conceder os modelos de manuais que os outros órgãos utilizam, na pasta do google drive que ainda vai criar. O auditor Roberto Suami se pronuncia dizendo que fez um levantamento de 2014 – 2020 o quantitativo inscritos em diversos responsáveis totalizam setenta e três processos, os quais são inscritos no final de dezembro. Continuando, cita a sugestão do Conselho Fiscal, que durante o exercício, para que não fique um elevado número de suprimento em aberto, conforme for passando o prazo de aplicação, os beneficiários que não forem prestando conta em tempo hábil seja imediatamente inscritos em diversos responsáveis, para que assim possa terminar o exercício com o mínimo de prestação de contas em aberto. A conselheira Brenda pergunta se já começaram a fazer dessa forma sugerida pelo Conselho Fiscal. O auditor Roberto Suami justifica que os suprimentos de 2021 iniciaram agora em março, não havendo tempo ainda para prestar contas e acrescenta que apesar de não ter manual, os supridos são orientados e a eles são entregues também uma relação explicando o que pode e o que não pode ser feito. Em virtude disso a conselheira Brenda pergunta se o manual estará pronto até 30 de junho. O auditor Roberto Suami confirma a entrega do manual para essa data. A conselheira Brenda fala da importância de se ter um manual padronizado, pois as vezes acontecem falhas, não por má fé do suprido, mas sim pela falta de conhecimento quanto ao uso do recurso e pergunta sobre a declaração de regularidade de inventário de estoque e solicita o estabelecimento de uma força tarefa para dar baixa no SIMAS, pois acredita que esse trabalho vai exigir um tempo maior, sugere que para isso veja a possibilidade de contratação de estagiários do último ano de contabilidade para fazer a devida baixa no sistema, pede desculpas por não ter tido tempo de ligar para a secretária Josynélia, para verificar de que maneira poderia ser feito esse registro no SIMAS, buscando a melhor forma para facilitar o trabalho dos empregados responsáveis pela baixa no sistema. Mas afirma que logo após a reunião irá ligar para a secretária pedindo uma orientação de como fazer esse registro do inventário correto no SIMAS e a mesma coisa estabelecer a definição de um fluxo de trabalho para corrigir esses erros e assim poder seguir esse fluxo e não esperar acumular informações para dar baixa no sistema, pois toda vez que o suprido faz aquisição de um item, tem que fazer o registro correto no sistema, daí vê a necessidade do estabelecimento de um fluxo que vai até compor no manual dizendo que após a prestação de contas deva-se encaminhar para o setor de almoxarifado, para ser feito registro correto no SIMAS e assim poder dar baixa no item. O conselheiro Jurandir solicita que o responsável pelo sistema SIMAS se manifeste. A Presidente Cleide Oliveira, pergunta se o Empregado Anderson Santos não tem condições de responder as perguntas referentes ao sistema. Anderson Santos se manifesta dizendo que com relação aos registros no SIMAS, dos materiais que são comprados via recurso de suprimento de fundos, já é feito o que o conselheiro sugere, e quem faz esse controle é a seção de prestação de contas. E com relação ao inventário de estoque, foi identificado que existe realmente o quantitativo que aparece

Keyla



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep. 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



em estoque atualmente, inclusive foi emitida a declaração de regularidade, ou seja, comprovada a existência dos itens. E estão sendo dado baixa à medida que são distribuídos para os setores, por meio de requisição on line no SIMAS, ou mesmo requisição física, com isso os setores são atendidos e os empregados do almoxarifado fazem a devida baixa no SIMAS. A conselheira Brenda questiona o porquê dessa pendência nos demonstrativos contábeis que a auditoria identificou, pergunta o que está sendo feito para a sua regularização. A coordenadora Maria Suely se pronuncia dizendo que o ocorrido se deu porque foram feitas muitas compras por meio de licitações no final do exercício e não deu tempo de distribuir todos os itens adquiridos, por isso a razão da diferença identificada pela AUDIMEC. A conselheira Brenda pergunta em quanto tempo poderá ser feito essa conciliação. Anderson Santos responde que alguns já começaram a ser entregues. A conselheira Brenda pergunta se essa conciliação contábil já foi feita e Anderson Santos diz que sim, esclarecendo que como os sistemas são vinculados, quando é dado baixa no SIMAS, logo é feito o registro no SIAFEM, acontecendo assim a conciliação automaticamente das contas. A conselheira Brenda inquiri se pode estabelecer prazo de até o final do mês de março a comprovação por meio de documentação de que houve a conciliação. Anderson Santos diz que sim. A conselheira Brenda continua lendo seus questionamentos pontuados na planilha em relação aos investimentos, os conselheiros verificaram que, em notas explicativas as demonstrações contábeis do exercício de 2016 informou que no parecer da AJUR recomendou-se as atualizações dos valores a valor presente, recomendação ainda constante na ata do conselho fiscal de fevereiro de 2019, neste sentido a opinião do conselho fiscal foi: que em 2020 a empresa empreendeu esforços, visando o conhecimento dos valores, dos demonstrativos que não puderam ser feitos, sendo assim a auditoria recomendou que se prossiga nas diligências, visando a identificação do valor atualizado das participações em outras sociedades e proceda o registro contábil das ações com a oportunidade e tempestividade que o caso requer. A conselheira Brenda pergunta se já foi feito o registro da ouvidoria do Banco do Brasil, se não, realizar até trinta de março esse registro, solicitando os valores. A coordenadora Maria Suely interrompe, afirmando que já foi dada entrada no ofício junto ao Banco do Brasil solicitando tais registros e que inclusive foram feitos pessoalmente por ela, a Presidente, o Diretor Administrativo e que estão aguardando a resposta do banco. A conselheira Brenda continua no que se refere a realidade da EMATER, com quase dois mil oitocentos e quarenta bens distribuídos nos diversos escritórios regionais, impõe a sessão de material e patrimônio – SEMAP um cenário complexo onde o controle efetivo do patrimônio parece ser algo muito distante, pela análise dos dados supramencionados à gestão do patrimônio imobilizado foi considerada satisfatória. Em virtude da discrepância dos dados dos imóveis registrados no sistema, os conselheiros sugerem que até final do mês de março, seja gerado para cada escritório regional um relatório de mobiliário no SISPAT, a partir disso encaminhá-lo via PAE ou e-mail para aqueles escritórios que não tenha acesso ao PAE, para que cada gestor local providencie a conferência e a atualização do patrimônio de sua UNIDADE e para isso, determina um prazo até trinta de abril para que o gestor local faça essa conferência no Escritório e após devolver ao setor de patrimônio, para que assim uma comissão faça o registro do que de fato tem, para emissão de declaração de regularidade, para totalidade do acervo da EMATER dando prazo até trinta de maio. Anderson Santos se pronuncia e diz que isso será feito, ou seja, a emissão de todos esses relatórios no SISPAT por escritório, afirma que o prazo é razoável, porém acredita que consiga realizar tais sugestões. A conselheira Brenda ainda cita que 12 escritórios regionais, duas unidades didáticas 144 escritórios locais e um posto

Keyla

Martha Lima



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km 12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



avanzado; prazo para encaminhamento até 30 dias de abril e 30 de maio para comissão emitir declaração de regularidade. A conselheira Brenda fala referente ao aumento considerável verificado no saldo do grupo de obrigações fiscais a curto e longo prazo, que se deve ao parcelamento de débitos fiscais da EMATER junto à Receita Federal, que é o processo de negociação que já foi falado anteriormente com a Gizela Carla. Porém, apesar de já ter sido feito, pede para que seja relatado o andamento; recomenda a reunião com Paulo Paiva para averiguar depois da declaração da PGE. Essa recomendação se dá após uma conversa com Hélio via telefone, Ele identificou que o que deveria ser feito seria que própria EMATER deveria assumir a dívida perante a Receita Federal dizendo que o recolhimento foi feito, porém indevido, o qual foi para o Estado, mas que a EMATER assumisse e parcelasse a dívida e, esse parcelamento da dívida a cada mês que o boleto chegasse, fosse encaminhado para SEFA fazer o devido pagamento. A presidente Cleide Oliveira interrompe dizendo que isso já foi feito, inclusive já foi discutido com o secretário e a EMATER já está pagando o parcelamento. Inclusive acreditava que o Conselho de Administração já sabia do fato. A conselheira Brenda afirma que eles já sabiam, porém não foi feito o registro contábil para baixa desse débito e é isso que ela quer que seja feito. A Presidente Cleide Oliveira fala que isso ainda vai ser conversado com Dr. Lourival, e por meio de uma reunião que teve na SEFA, há quinze dias, ficou decidido que o Estado assumiria a dívida e isso seria registrado oficialmente, até porque isso foi feito nesta Gestão, mas de repente a gestão muda. Então isso será feito para que quem vier depois da Presidente tenha o mesmo compromisso de continuar a pagar o parcelamento. A conselheira Brenda sugere que por está tudo alinhado, pede que seja relatado na planilha cada passo que já foi feito. Continuando sua explanação, a conselheira pede que até 30 de maio seja visto a melhor forma do registro correto, dessa reserva de capital e pede para informar a SEFA que não tem mais essa conta. A presidente Cleide Oliveira pede para o Conselho de Administração mandar suas recomendações anteriormente para que os empregados da empresa possam analisar antes da reunião e assim mostrar o que já foi sanado. O conselheiro Wendell fala que não foi mandado antes, pois finalizaram na sexta - feira, às 19h. Então a conselheira Martha coloca em votação a aprovação das contas, com a ressalva de que seja obedecido os prazos para ajuste de contas conforme a planilha apresentada, a qual segue anexo. A conselheira Brenda também aprova com as mesmas recomendações e cumprimento dos prazos. O conselheiro Jorge Augusto acompanha o voto da Martha e de Brenda pela aprovação, assim como os conselheiros Jurandir e Wendell. A Conselheira Brenda faz três observações, a primeira é parabenizar o relatório de atividades, pois ele evoluiu muito, inclusive se orgulhou muito de ver no item cinco da página trinta e um, já alinhados aos objetivos de desenvolvimento sustentável, cada ação da EMATER e o ODS contribuiu, parabeniza Marialva, e que embora tenha sido uma recomendação feita quanto SEPLAD, mas boa parte dos órgãos não conseguiram alinhar; no segundo item relata que gostaria de parabenizar este Relatório que comparado ao do ano passado, este de 2020 já teve uma execução dos programas em ações. O registro correto, bem satisfatório, mas chama atenção para a ação de capacitação de agentes, pois ficou bem abaixo do programado e pontua a necessidade de agora mais do que nunca a necessidade de capacitação de como utilizar as plataformas on line para agilizar o processo e não fazer só capacitação técnica, pois com essa Pandemia, tudo vai mudar, principalmente a forma de conferência, daí a necessidade da capacitação dos empregados em saber utilizar as plataformas do google drive, google forms, trello, novas ferramentas de controle. Fazer a nível central a capacitação desses novos sistemas e ferramentas que estão

Keyla
Martha Lima



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



disponíveis no mercado para aperfeiçoar o processo e aproveitar essa programação, esses recursos que a EMATER recebeu, pois tinha R\$-71.000,00 disponível para gastos com cursos e só foi usado mil. Então esses setenta mil devem ser investidos nessas capacitações de uso das ferramentas tecnológicas. A presidente Cleide Oliveira complementa dizendo que pensando nisso, ou seja, na utilização do recurso, a EMATER lançará junto com a escola de governança do Estado um curso de pós-graduação em gestão pública com ênfase na extensão rural de 360h, sendo duzentas vagas, para o pessoal do campo, principalmente nessa época atípica de pandemia onde eles precisam ser estimulados. Então a presidente acredita que lançará o curso no máximo até meados de maio para começar o curso em julho. A conselheira Brenda parabeniza a presidente pela iniciativa e reforça para a realização de cursos na área administrativa e não só na área técnica. A coordenadora de planejamento Marialva Costa pede a palavra, primeiramente agradece e se coloca à disposição e comenta que quanto ao ressalvo feito referente à capacitação, a dotação inicial era pouco e é sabido que temos que ajustar o controle orçamentária dentro de um teto que a SEPLAD encaminha, acrescenta que houve uma suplementação de dotação de um convênio e que não houve tempo hábil de ser feito tal capacitação, informa que os processos referentes a capacitação já estão sendo providenciados, como a Presidente também ressaltou, este ano a empresa está com dotação novamente baixa, mas ainda assim está se buscando solução juntamente com a SEPLAD de se conseguir um recurso para a realização dessas capacitações, a coordenadora resalta que nessa ação, a pesar da pouca execução financeira e de produto houve capacitação em parceria com outros órgãos, como bancos, como capacitação de sistemas operacionais para operacionalizar a questão do crédito, outros destaques que vieram para EMATER, tanto do FUNCACAU quanto do PROAÇAÍ, eram todos para capacitação e foram quase que executados em cem por cento. Vieram dentro de uma ação da SEDAP, o qual se trata do desenvolvimento das cadeias, apenas a execução do FUNCACAU foi baixa e isso se deve a pandemia iniciada no ano de 2020. Por esta razão só dois municípios tiveram capacitação de técnicos e em Tucumã que houve capacitação de agricultor, pois muitos municípios entraram em lockdown e por isso não era aconselhável fazer essas reuniões. Então a diretoria técnica está refazendo esse novo termo do FUNCACAU, para que neste ano possam executar efetivamente. Por fim, agradece as recomendações da conselheira. A conselheira Brenda anuncia sua última observação, a qual se deve a dificuldade da utilização dos recursos de convênios, quando observa que a EMATER conseguiu utilizar 95% dos seus recursos, dentre eles fonte do tesouro, recurso da Petrobras, recursos próprios e apenas 1% dos recursos de convênio, então isso sinaliza que a EMATER está com dificuldades de executar os convênios. Por conta disso sugere que se faça uma análise pontual para ver a fragilidade da execução financeira dos convênios capitados, para assim alcançar os 100%. Por fim parabeniza o Relatório. O conselheiro Jurandir pede para sair por estar se sentindo mal e finaliza parabenizando toda a equipe da EMATER, principalmente, o pessoal da área de: planejamento, contábil e financeira, por todo trabalho que vem sendo desenvolvido; parabeniza também a DIREX e não tendo em nada a se opor, acompanha o voto dos demais conselheiros, **aprova o Relatório de Atividades e a deliberação sobre as taxas de ATER a serem recolhidas.** A conselheira Brenda fala do item de aprovação das taxas a serem recolhidas pela empresa. A presidente Cleide Oliveira resalta que essa aprovação já ocorreu em 2015, em uma reunião do Conselho Técnico Administrativo, e que foi posto para conhecimento de algumas pequenas adequações, sem necessidade de aprovação ou deliberação e explica que quando assumiu a presidência tinha essa Deliberação e então após uma conversa com

Keyla

Marialva Costa



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



o Governador do Estado, em fevereiro de 2020, onde Ele pergunta se ela sabia desta Deliberação. Em resposta, ela diz que sabia, mas que não era o momento de se colocar em prática, pois nesse período havia muitos escritórios necessitando de reformas, com carência de equipamentos e mobílias. Então não havia nenhuma possibilidade de se cobrar resultado referente ao crédito rural se não era dado condições adequadas de trabalhos aos empregados. Ela sugeriu que se fizessem as reformas necessárias e assim foi feito no ano de 2020 e há obras planejadas para 2021. A advogada Carolinne ressalta que quanto a questão da Deliberação da Meritocracia já foi aprovada em 2015 e foi ratificada em 2017, e que já tem uma resolução publicada e que nesta gestão foi feito apenas umas adequações dessa resolução que já está vigente. A conselheira Martha se pronuncia perguntando se as mudanças feitas não foram significativas e a Presidente afirma que não foram. O conselheiro Wendell afirma que o Relatório está muito bom e enfatiza sobre a importância de relator o que foi feito no tempo presente, para que no futuro as pessoas vejam que houve muito trabalho nesta gestão. Destaca que, além da capacidade de execução de convênio, a qual é muito ruim e precisa realmente melhorar, cita também a questão funcional, após analisar outros relatórios identifica apenas 6% de empregados possuem título de doutor, mestre e especialistas considerando muito pouco o percentual de empregados especializados. A presidente Cleide Oliveira comenta com relação aos recursos de convênio, informa que quando assumiu, a maioria dos valores estavam bloqueados e só agora que estão conseguindo executá-los. A presidente informa ainda que já foi concluída reforma da Unidade Didática de Bragança e encontra-se em pleno funcionamento e que vai colocar à disposição dos municípios daquela região para fazerem beneficiamentos de frutas. A conselheira Martha agradece e parabeniza a realização do relatório. A conselheira Brenda parabeniza a iniciativa da EMATER no que se refere a deliberação da meritocracia, pois isso é um estímulo ao servidor; chama atenção para diferenciação quanto ao nível de escolaridade em percentual, que não identificou na deliberação. A coordenadora Alessandra Silva explica que quando foi discutida a questão da deliberação, foi pensado em todas essas hipóteses e que se chegou a um consenso, fazer nesse primeiro momento a distribuição de 20% do pagamento de forma igualitária e 10% de bonificação aos profissionais responsáveis geradores das taxas de ATER. Porém, isso não impede que ao longo do processo, para um próximo exercício possa se fazer uma alteração dentro das possibilidades. O diretor técnico Rosival Nascimento se manifesta dizendo que as gratificações da EMATER já são de acordo com o nível de escolaridade, 10% nível médio, 20% graduação, 30% mestrado, 40% doutorado, porém em se tratando da questão específica de gratificar pela produtividade do empregado, se dará pela maioria de técnico de nível médio, por ser o maior número de empregados da empresa que efetivamente trabalham gerando Taxa de ATER, por isso foi nesse contexto que se achou por bem dividir igualmente para todos, inclusive os administrativos. A conselheira Brenda chama atenção de Marialva Costa para comunicar no OGE e na própria revisão do PPA a estimativa de arrecadação na fonte de recursos próprios, para solicitar a SEFA o aumento do teto orçamentário para que em 2022 possa fazer esses pagamentos em abril. A coordenadora Marialva Costa agradece e diz que assim será feito. A presidente Cleide Oliveira fala sobre os termos de cooperação técnica entre as instituições do Estado, pois que atualmente há uma grande sinergia entre os órgãos para que todos se ajudem. A coordenadora Marialva Costa agradece a todos e fala que está muito feliz com o resultado da reunião. A conselheira Martha agradece muito e elogia os trabalhos feitos pelos empregados da empresa e pede mais um momento para falar sobre cooperação técnica. A presidente



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 05.402.797/0001-77



Cleide Oliveira agradece a todos e fala sobre os acordos de cooperação técnica quanto à integração entre as secretarias, as quais estão afinadas e trabalhando juntas. Encerrando a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-PARÁ, e eu Keyla Marisia Vale dos Santos *elaborei a Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.*

Marituba(PA) 22 de março de 2021

Keyla Marisia Vale dos Santos(Secretária) Keyla Marisia Vale dos Santos

Martha Nilvia Gomes Pina(SEDAP/Presidente) Martha Nilvia Gomes Pina

Wendell Andrade de Oliveira(SEMAS) Wendell Andrade

Jurandir Pedro Silva de Brito (ITERPA) Jurandir Pedro Silva de Brito

Brenda Rassy Carneiro Maradei (SEPLAD) Brenda Rassy Carneiro Maradei

Jorge Augusto Macedo de Souza (Rep. Emp. EMATER) Jorge Augusto Macedo de Souza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDOS	NOTAS EXPLICATIVAS	CONSELHO FISCAL (ATA)	CONSTATAÇÃO
2.1	Ativo Circulante	9.007.494			
2.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	6.119.640			a) Divergências entre saldos registrados nas demonstrações contábeis e nos extratos bancários oficiais; b) Pendências desde 2016 (maior parte em dez/2017); c) Contas que possuem saldo no Razão e estão "zeradas" no extrato bancário.
2.1.1.1	Conta única	57.051	Restos a pagar		
2.1.1.2	Banco conta movimento - demais contas	192.777	Alguns valores sem registros no SIAFEM. Valor da leilão de veículos foi depositado no BR. Bloqueio judicial em algumas contas.	120 dias para sanar pendências: Situação de cada convênio e contas bloqueadas,	
2.1.1.3	Aplic. Finance. de liquidez imediata	6.960.711			
2.1.2	Créditos curto prazo	0			Foram realizadas baixas contábeis de saldos remanescentes (processo eletrônico nº 2020/958388).
2.1.3	Demais créditos e valores de curto prazo	3.289.222			
2.1.3.1	Afastamento concedido a Pessoal	471	Valor de diária devolvido pra conta inexistente	Fazer cancelamento da conta onde foi depositado a devolução das diárias	
2.1.3.2	Tributos a recuperar	881.530			Divergências entre os controles auxiliares e os saldos contábeis (pág 14 do relatório da Audirtec)
2.1.3.3	Créditos por danos ao patrimônio	310.551	Diárias e suprimento de fundos/diversos responsáveis	Deve ser feita sindicância nos casos de não prestação de contas no tempo devido	Diárias e suprimentos de fundos cuja prestação de contas foram glosadas ou não foram prestadas no período de 2014 a 2020. Saldo nas Demonstrações Contábeis não está compatibilizado com os valores controlados pela Emater (possibilidade de haver suprimentos concedidos e registrados no SIAFEM que não estão no radar da seção competente.
2.1.3.4	Depósitos restituíveis e valores vinculados	0	Há valores bloqueados em algumas contas		
2.1.3.5	Recursos financeiros diferidos	2.088.666			
2.1.4	Estoques	288.809		Há itens registrados pelas Ugs e não repassado a tempo para condensar junto as informações do Balanço patrimonial.	Declaração de regularidade de inventário de estoque, de 24/01/2021, bem como o Relatório do Inventário não apontam divergências entre o SIMAS e a contagem física dos bens.
2.2	Ativo Não Circulante	26.682.135			
2.2.1	Ativo Realizável a Longo Prazo	266.564			De acordo com deliberação do Conselho Fiscal, após manifestação da Assessoria Jurídica, foram estornados os saldos de INSS a compensar (RS 3.054.021,90) relativos à utilização incorreta do código de recolhimento ao Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS (Processo 2015/229270). O assunto foi objeto de ressalva no Parecer dos Auditores do exercício de 2019.
2.2.2	Investimentos	195.836			Verificamos que em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016, a Empresa informou que, conforme Parecer nº 370/2016 - AJUR, foi recomendada a atualização dos valores à valor presente, recomendação constante, ainda na Ata do Conselho Fiscal do dia 15 de fevereiro de 2019.
2.2.3	Imobilizado	26.210.735			
2.2.3.1	Bens Móveis	35.324.537			Em razão da alta pulverização dos bens móveis da empresa, que têm presença em todos os municípios do Estado do Pará, a Comissão Inventariante se furtou a emitir Declaração de regularidade para a totalidade do acervo mobiliário da EMATER, já que apenas 26% dos itens encontram-se localizados no Escritório Central e puderam ser constatados pela Comissão.
2.2.3.2	Bens Imóveis	12.357.410			Constatamos que as divergências existente em 31/12/2019 entre os valores registrados no SISPAT IMOVEIS e os saldos constantes em Balanço Patrimonial (BP) foram conciliadas por meio dos devidos ajustes contábeis. De forma que os saldos atuais constantes nas demonstrações contábeis estão de acordo com a estrutura imobiliária da EMATER/PA. Não obstante, continuam não sendo registrados contabilmente os valores de Depreciação Incidentes sobre os Bens Imóveis (que no SISPAT WEB está registrada por R\$ 2.154.659,76), o que impacta diretamente no Resultado do Exercício.
2.2.3.3	() Depreciação acumulada	71.467.212			
3	Passivo	22.529.518			
3.1	Passivo Circulante	22.529.518			
3.1.1	Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assist.	11.305.729			
3.1.2	Fornecedores	1.211.675			
3.1.3	Obrigações fiscais a curto prazo	9.955.601			O aumento considerável verificado no saldo do grupo Obrigações Fiscais a Curto e Longo Prazo se deve ao parcelamento de débitos fiscais da EMATER/PA Junto à Receita Federal do Brasil, relativo ao Processo de Negociação nº 10280- 722.265.2018-54.
3.1.4	Demais Obrigações a curto prazo	56.514			
3.2	Passivo Não Circulante	39.834.110			
3.2.1	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	37.545.862			Conforme item 3.2.1, o valor principal do débito é de R\$ 49.867.348,20, que somado ao juros e multa resultou no financiamento em 60 parcelas de R\$ 840.680,35, cuja última parcela está prevista para a competência 09/2025. Os valores devidos estão classificados em curto e longo prazo conforme os critérios de exigibilidade.
3.2.2	Provisões a Longo Prazo	2.288.247			Constatamos que a EMATER/PA mantém atualizado o saldo provisionado relativo às causas judiciais em que figura como ré. A atualização dos valores é realizada levando em consideração estudos desenvolvidos pela Assessoria Jurídica em relação à possibilidade do desfecho das ações, o processo está autuado sob o Número de Protocolo 2020/940642.
4	Patrimônio Líquido	225.783.999			
4.1	Capital Social	4.000.000			Conforme se verifica, houve um incremento de R\$ 6.270.314,88 na conta de Reservas de Capital. A nível analítico, e valor está registrado na conta Reservas de Correção Monetária de Capital.
4.2	Reservas de Capital	7.825.406			Resaltamos o fato de não haver previsão no Estatuto da EMATER/PA para constituição dessa reserva, assim como não há ato formalizado da Assembleia Geral Ordinária aprovando a constituição dessa reserva. Conforme diligências, o registro contábil foi realizado pela SEFA em 31/12/2020 e se refere à possível "ajuste" fora do conhecimento da administração da EMATER.
4.3	Resultados Acumulados	-37.609.405			
4.3.1	Lucros e Prejuízos Do Exercício	-47.612.637			
4.3.2	Lucros e Prej. Acumulados de exerc ant	8.651.746			
4.3.3	Ajustes de exercícios anteriores	1.351.786			

OPINIÃO	Recomendação da Auditoria Externa	ENCAMINHAMENTOS DO CA	DETALHAMENTO
Fragilidades relevantes na gestão financeira da Empresa. As divergências são de conhecimento da Gestão da Empresa, pois há controles auxiliares.	Saneamento das divergências a fim de que os saldos mantidos nas instituições bancárias estejam conciliados com informações contábeis.	1- Solicitação dos extratos bancários das contas de 2016 até 2021 (Banpará, Basa, BB, Caixa (22 contas) Prazo: Urgente (26 de março); 2- Levantamento por ano de cada conta. Prazo: 60 dias (23 de abril); 3- Ajustes contábeis de valores de anos anteriores Prazo: 90 dias (24 de maio); 4- Apresentar conciliação das contas com diferenças zeradas. Prazo: 120 dias (23 de junho).	Foram encaminhados às instituições bancárias os ofícios de solicitação de saldo das contas bloqueadas: Ofício PRESI 467/2020, de 23/09/2020 ao Banco do Brasil; Ofício PRESI 160/2021, de 16/03/2021 ao Banpará
Não foi possível identificar em quais notas fiscais houve erro no registro contábil.	Diligências complementares. O processo finalizado deve conter parecer do encarregado, ser submetido à apreciação alçada de controle da Empresa e despacho da autoridade competente. Após o registro contábil, o APC deverá analisar o processo sob a ótica da legalidade e legitimidade e registrar a conformidade da movimentação patrimonial.	Realização do registro do ajuste correto. Prazo: (31 de maio).	
		1- Transferência do dinheiro pra conta correta; 2- Fazer cancelamento da conta onde foi depositado a devolução das diárias; 3- Baixa da diária Prazo: (30 de abril).	
		1- Indetificar registro não contabilizado; 2- Fazer o lançamento correto. Prazo 60 dias (30 de abril)	
Parte considerável dos valores em aberto são de 2020, cuja prestação de contas se encontram em tramitação. Relatório de auditoria programada do TCE, em relação ao exercício de 2014, aponta a necessidade de se apurarem as impropriedades nas prestações de contas com tempestividade.	A atual Gestão deve ser diligente, a fim de não se responsabilizar solidariamente por esse "passivo administrativo" herdado de Gestões anteriores.	1- Apresentar as providências já tomadas em relação aos problemas com suprimento de fundos e diárias sem prestação de contas. Prazo: ; 2- Atentar para o decreto 1.180 de 12/08/2008 AGE e Lei 8.666/93; 3- Desmembrar valor de diária e valor de suprimento Prazo: 23 de março; 4- Notificação de todos os funcionários que estão em situação irregular. Prazo: (30 de março); 5- Inscrição em diversos responsáveis tempestivamente Prazo: (15 de abril); 6- Abertura de PAD individual. Prazo: (30 de abril); 7- Elaboração de um manual de orientação para concessão e aplicação de suprimento de fundos. Prazo: 23 de junho	
A Auditoria verificou que o saldo constante no demonstrativo físico financeiro do SIMAS não está conciliado com o valor constante nas demonstrações contábeis (pág. 16).		1. Apresentação a conciliação dos demonstrativos contábeis até 30 de março.	
O saldo remanescente na conta, no montante de R\$ 266.564,20, se refere aos Depósitos Judiciais, previstos no artigo 899 da CLT, sobre Processos Trabalhistas em tramitação, com possibilidade de recuperação ao final da causa.			
No exercício de 2020 a empresa empreendeu esforços visando o conhecimento dos valores atualizados das ações, por meio do Ofício PRESI.94/2020, de 11 de fevereiro de 2020, endereçado ao Banco do Brasil, todavia até o encerramento das Demonstrações Contábeis não foi possível se chegar a uma base de mensuração confiável para proceder aos devidos registros contábeis.	recomenda-se que a empresa prossiga nas diligências visando a identificação do valor atualizado das participações em outras sociedades e proceda aos registro contábil com a oportunidade e tempestividade que o caso requer.	Verificar se já foi feito o registro na ouvidoria do BB. Se não, realizar até 30 de março	
A realidade da EMATER, com quase 2.840 bens distribuídos nos diversos escritórios regionais, impõe à Seção de Material e Patrimônio – SEMAP um cenário complexo, onde o controle efetivo do patrimônio parece ser algo muito distante. Pela análise dos dados supramencionados, a gestão do Patrimônio Imobilizado foi considerada satisfatória	é necessário enviaar esforços para mitigar os impactos negativos sobre o controle patrimonial decorrentes de discrepâncias entre o SISPAT WEB e os registros contábeis.	1- Emissão do relatório de mobiliários do Sispat. Prazo: 30 de março; 2- Encaminhar relatórios para os escritórios via PAE e ou email para que o gestor local providencie a conferência e a atualização do patrimônio da sua unidade. Prazo: 30 de abril. 3- Comissão fazer o registro e que irá subsidiar a emissão da Declaração de Regularidade para totalidade do acervo mobiliário da Emater de 2021. Prazo: 30 de maio.	Os Relatórios de Bens para Conferência do SISPAT WEB foram emitidos e enviados aos regionais para o levantamento de inventário das unidades.
Algumas parametrizações, como a geração de depreciação no SISPAT compatibilizada com o SIAFEM, estão fora da alçada da EMATER/PA, e dependem de ações da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e de Planejamento e Administração – SEPLAD.			
Enfatizamos a relevância de tais valores, oriundos de equívocos administrativos na apuração de obrigações fiscais, para a saúde financeira da empresa. Uma vez que o valor total provisionado para a dívida, de R\$ 60.671.940,31, representa quase o dobro do patrimônio da EMATER, avaliado em R\$ 36.579.629,18. O reconhecimento dessa despesa no ano de 2020 fez com que a empresa encerrasse o exercício com um Passivo à Descoberto no montante de R\$ 25.783.998,85.		1- Marcar reunião com Paulo Paiva da SEFA, fone 3323- 4394, para registro contábil pela baixa do débito da receita federal. Até 30 de maio.	Envio do Ofício PRESI 113/2021, de 24/02/2021 à PGE para formalização de termo de assunção de dívida referente ao processo PAE 2020/230018
O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da Empresa. O controle auxiliar elaborado e apresentado pelo Jurídico se mostrou robusto para mensurar o saldo provisionado.			
Relativamente à constituição da Reserva de Correção Monetária de Capital, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permita afirmar que os valores registrados se encontram livres de distorção relevante. Solicitamos atas da Assembleia Geral versando sobre o assunto, assim como memórias de cálculo para obtenção dos valores ajustados, e obtivemos a informação de que não havia esses documentos.	A obrigação para a existência da documentação solicitada encontra-se no Art. 167 da Lei das S/A (Lei 6.404/76). Art. 167 A reserva de capital constituída por ocasião do balanço de encerramento do exercício social e resultante do balanço monetária do capital realizado (artigo 182, § 2º) será capitalizada por deliberação da assembleia-geral ordinária que aprovar o balanço. Neste caso, julgamos que as distorções, caso existam, são relevantes, mas não generalizadas para o todo das demonstrações contábeis.	1- Marcar reunião com Paulo Paiva da SEFA, fone 3323- 4394, para resolver a questão da reserva de capital. Até 30 de maio.	Carla

